

Pós-Graduação em Direito	2+CR	*	**	Santa Maria de Jetibá	R\$ 1.900,00	R\$ 250,00	6 horas diárias 30 horas semanais	Ser bacharel em Direito e estar cursando pós-graduação nessa área de, no mínimo, 360h.
Pós-Graduação em Direito	1+CR	*	**	Santa Teresa	R\$ 1.900,00	R\$ 250,00	6 horas diárias 30 horas semanais	Ser bacharel em Direito e estar cursando pós-graduação nessa área de, no mínimo, 360h.
Pós-Graduação em Direito	1+CR	*	**	São Domingos do Norte	R\$ 1.900,00	R\$ 250,00	6 horas diárias 30 horas semanais	Ser bacharel em Direito e estar cursando pós-graduação nessa área de, no mínimo, 360h.
Pós-Graduação em Direito	4+CR	*	**	Vila Velha	R\$ 1.900,00	R\$ 250,00	6 horas diárias 30 horas semanais	Ser bacharel em Direito e estar cursando pós-graduação nessa área de, no mínimo, 360h.

* Serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas existentes para pessoas com deficiência, desde que preencham os requisitos para contratação, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008 e da Resolução CSMP nº 007/2019.

** Serão reservadas 30% (trinta por cento) das vagas existentes para pessoas negras, desde que preencham os requisitos para contratação, nos termos da Resolução CSMP nº 019, de 17 de agosto de 2020.

1.3 O estágio será exercido de forma presencial, conforme o local de lotação descrito na tabela do item 1.2.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas no período de **14 de agosto a 10 de setembro de 2026**, no formulário disponível em <https://forms.gle/A7mXME4QhQ1iSjhU9>.

3. DAS PROVAS

3.1. O processo de seleção será constituído por uma etapa eliminatória e classificatória, formada por prova objetiva.

3.2 A prova terá duração total de 2 (duas) horas e será aplicada na data de **16 de setembro de 2026, às 14h**, em local a ser divulgado dois dias antes do certame.

3.2.1 O candidato deverá comparecer para a prova 30 minutos antes do horário.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Atendidas as vagas constantes na tabela do item 1.2, os candidatos remanescentes comporão lista geral de cadastro de reserva (CR), conforme o local de lotação descrito na tabela do item 1.2.

4.1.1 O candidato em cadastro de reserva (CR) poderá ser convocado para outra vaga que surgir na Promotoria de Justiça para a qual se inscreveu, durante a validade do certame, e o não aceite à convocação implica a sua exclusão do cadastro de reserva.

4.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 13 de agosto de 2026.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

EDITAL SPGA Nº 107, de 13 de agosto de 2026.

Abre inscrição para seleção de estagiário de pós-graduação em Direito para a 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Vitória e 15ª Promotoria de Justiça Criminal de Vitória.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por meio de sua Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, que ao final subscreve, com fundamento na Portaria PGJ nº 4.242, de 21 de julho de 2014, bem como na Resolução CSMP nº 07, de 29 de maio de 2019, e considerando o teor do Procedimento Sei! nº [19.11.1141.0030586/2026-62](https://seil.mpe.es.gov.br/19.11.1141.0030586/2026-62),

TORNA PÚBLICA a abertura de inscrições para seleção de estagiário de pós-graduação em Direito para a 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Vitória e 15ª Promotoria de Justiça Criminal de Vitória, com fundamento na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, conforme as disposições a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo de seleção será regido por este Edital e, no que couber, pelo Edital SPGA nº 38, de 07 de abril de 2026 - Edital de abertura do 29º Processo de Seleção de Estagiários de Pós-Graduação do Ministério Público do Estado do Espírito Santo.

1.2 A seleção tem por finalidade o preenchimento de vaga e a formação de cadastro de reserva (CR) de estagiários de pós-graduação, conforme o seguinte quadro de vagas:

CURSO	VAGAS			LOTAÇÃO	BOLSA DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL	AUXÍLIO-TRANSPORTE	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO
	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	PESSOAS NEGRAS					
Pós-Graduação em Direito	2+CR	*	**	Vitória	R\$ 1.900,00	R\$ 250,00	6 horas diárias 30 horas semanais	Ser bacharel em Direito e estar cursando pós-graduação nessa área de, no mínimo, 360h.

* Serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas existentes para pessoas com deficiência, desde que preencham os requisitos para contratação, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008 e da Resolução CSMP nº 007/2019.

** Serão reservadas 30% (trinta por cento) das vagas existentes para pessoas negras, desde que preencham os requisitos para contratação, nos termos da Resolução CSMP nº 019, de 17 de agosto de 2020.

1.3 O estágio será exercido de forma presencial, conforme o local de lotação descrito na tabela do item 1.2.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas no período de **14 a 23 de agosto de 2026**, no formulário disponível em <https://forms.gle/UZYxfuPE4Rc5cUom9>.

3. DAS PROVAS

3.1. O processo de seleção será constituído por uma etapa eliminatória e classificatória, formada por prova discursiva.

3.2 A prova terá duração total de 2 (duas) horas e será aplicada na data de **26 de agosto de 2026, às 13h**, na Procuradoria-Geral de Justiça, localizada na Rua Procurador Antônio Benedicto Amancio Pereira, nº 121, Bairro Santa Helena - Ed. Promotor Edson Machado - Vitória/ES.

3.2.1 O candidato deverá comparecer para a prova 30 minutos antes do horário.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Atendidas as vagas constantes na tabela do item 1.2, os candidatos remanescentes comporão lista geral de cadastro de reserva (CR) e poderão ser convocados para outra vaga que surgir na Promotoria de Justiça para a qual se inscreveu, durante a validade do certame. O não aceite à convocação implica a sua exclusão do cadastro de reserva.

4.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 13 de agosto de 2026.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo MP nº 19.11.0083.0011819/2024-11
ID CidadES Nº 2026.500M1300001.09.0036

Embasada no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, que instrui o processo de nº 19.11.0083.0011819/2024-11, **AUTORIZO** a contratação direta por dispensa de licitação, de acordo com o previsto no art. 1º, inciso IX, da Portaria PGJ nº 374/2024, de serviço de impressão de fotografia para alteração e atualização das fotos das Galerias de Procuradores-Gerais de Justiça, localizadas na entrada do edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça e no auditório Déo Schneider do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES, no valor total de R\$ 2.360,00 (dois mil trezentos e sessenta reais), nos termos do processo supracitado.

Vitória, 12 de agosto de 2026.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo MP nº 19.11.0082.0024649/2026-94
ID CidadES Nº 2026.500M1300001.10.0037

Embasada no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 47, inciso III, alínea "f", da Portaria PGJ nº 1.133/2023, que instrui o processo de nº 19.11.0082.0024649/2026-94, **AUTORIZO** a contratação direta por inexigibilidade de licitação, de acordo com o previsto no art. 1º, inciso IX, da Portaria PGJ nº 374/2024, da Associação Nacional dos Membros do Ministério - CONAMP, para contratação de 4 (quatro) inscrições no **3º CONGRESSO CONAMP MULHER**, que acontecerá em Salvador-BA, no período de 19 a 21 de agosto de 2026, no valor total de R\$ R\$ 2.000,00 (dois mil reais), nos termos do processo supracitado.

Vitória, 12 de agosto de 2026.